



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
**EXTRATO DOS ATOS OFICIAIS**

**PUBLICADO SITE EM: 14 DE SETEMBRO DE 2022**

**MANOEL IRONIDES ROSA** – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, edita as seguintes Portarias:

---

**PORTARIA Nº 7.230/22**  
**DE 9 DE SETEMBRO DE 2.022**

= Conceder ao Servidor Sr. **DOUGLAS MARTINS BORGES**, a partir de 01/09/2022, 40% (quarenta por cento) de Gratificação por Designação ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 2.927/19 de 03/07/2019, enquanto desempenhar suas funções junto ao Foro de Bastos.

= Conceder ao Servidor Sr. **LUIZ CARLOS FERNANDES DOS SANTOS**, 15 (quinze) dias de férias em descanso, no período de 19/09/2022 a 03/10/2022, que foram suspensas através da Portaria nº 6.357/20, referente ao período aquisitivo de 28/04/2019 a 27/04/2020.

= Conceder, à Servidora Sra. **SANDRA MARA LIMA DE OLIVEIRA**, a partir de 02/09/2022, Adicional de Insalubridade em grau médio sobre o salário mínimo, enquanto desempenhar suas funções de Operário junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme Requerimento protocolado sob o nº 3458/2022.

= Aceitar, a partir de 01/09/2022, o pedido de rescisão de Contrato por Tempo Determinado formulado pela Servidora Sra. **MARCIA SOARES DA SILVA – RG nº xx.915.089-x, CPF nº xxx.496.378-xx e PIS/PASEP nº xxx022189xx**, que vinha desempenhando o cargo de Agente de Monitoria Escolar junto à Secretaria Municipal de Educação.

---

**PORTARIA Nº 7.231/22**  
**DE 9 DE SETEMBRO DE 2.022**

= Exonerar do Quadro de Servidores desta Prefeitura Municipal, as servidoras abaixo delineadas, em virtude da vacância do cargo por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição junto ao INSS, conforme disposto no Artigo 69 – VI e Artigo 70 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, e em atendimento aos apontamentos e orientações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a partir de 08/09/2022:

= **DIVANIRA SEOLIN DO NASCIMENTO – RG nº xx.536.xxx, CPF nº xxx.451.318-xx e PIS/PASEP nº xxx156017xx**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Cozinheira junto à Secretaria Municipal de Educação;

= **LEONOR TOLENTINO MANTOVANI – RG nº xx.867.xxx, CPF nº xxx.756.378-xx e PIS/PASEP nº xxx479499xx**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem junto à Secretaria Municipal de Saúde;

= **MARIA LEIA PEREIRA DA SILVA – RG nº xx.816.xxx, CPF nº xxx.764.778-xx e PIS/PASEP nº xxx055637xx**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil junto à Secretaria Municipal de Educação;

= **VERA LUCIA DE OLIVEIRA – RG nº x.269.xxx, CPF nº xxx.495.088-xx e PIS/PASEP nº**

**xxx690005xx**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem.

---

**PORTARIA Nº 7.232/22**  
DE 12 DE SETEMBRO DE 2.022

= Aceitar, a partir de 01/09/2022, o pedido de rescisão de contrato formulado pela Servidora sra. **ESTELA AKEMI KANAGAWA LIMA – RG nº xx.421.603-x, CPF nº xxx.881.828-xx e PIS/PASEP nº xxx685588xx**, que vinha desempenhando o cargo de Professor de Educação Básica II – Inglês, com Contrato por Tempo Determinado por substituição junto à Secretaria Municipal de Educação.

= Aceitar, a partir de 09/09/2022, o pedido de rescisão de Contrato por Tempo Determinado formulado pelo Servidor Sr. **MIGUEL NEVES DE SOUZA - RG nº xx.076.196-x, CPF nº xxx.737.308-xx e PIS/PASEP nº xxx548200xx**, que vinha desempenhando o cargo de Motorista de Caminhão junto à Secretaria Municipal de Administração.

= Reduzir, a partir de 12/09/2022, a jornada de trabalho da Servidora Sra. **MAELI ARAUJO RODRIGUES MARTINS**, para 06 (seis) horas ininterruptas, em virtude de seu filho ser portador de deficiência, nos termos da Lei nº 2.868/18 de 20/11/2018, atualizada pela Lei nº 3.170/22 de 16/08/2022, sem prejuízo na sua remuneração, conforme Requerimento protocolado sob o nº 3308/2022, devendo ser renovado em 09/2024.

---

**PORTARIA Nº 7.233/22**  
DE 12 DE SETEMBRO DE 2.022

= Contratar, a partir de 07/09/2022, a candidata sra. **SANDRA LETICIA LUIZ BRITO - RG nº xx.220.566-x, CPF nº xxx.177.838-xx e PIS/PASEP nº xxx328198xx**, classificada em 4º lugar, para desempenhar em caráter emergencial e de relevante interesse público o cargo de Escriurário junto à Secretaria Municipal de Saúde, por tempo determinado de até 12 (doze) meses, conforme preceitua o Artigo 80 – Incisos III e IV, e Artigo 81 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90, que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, alterada pela Lei Municipal nº 1.381/98 de 11/12/98, de conformidade com a classificação de Processo Seletivo Simplificado nº 004/2022 da Secretaria Municipal de Saúde.

= Exonerar do Quadro de Servidores desta Prefeitura Municipal, o Servidor Sr. **TEODORO ESTEVAM DOS REIS - RG nº xx.740.xxx, CPF nº xxx.475.398-xx e PIS/PASEP nº xxx055648xx**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Assessor da Divisão do SERM, em virtude da vacância do cargo por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição junto ao INSS, conforme disposto no Artigo 69 – VI e Artigo 70 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, e em atendimento aos apontamentos e orientações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a partir de 09/09/2022.

---

**PORTARIA Nº 7.234/22**  
DE 12 DE SETEMBRO DE 2.022

= Designar os Srs. **LEANDRO SUNAYAMA INOUE**, Coordenador de Suporte Técnico de Tecnologia e **LEANDRO KISLEK BETETTO**, Auxiliar de Assessor da Divisão de Informática, para atuarem como equipe de suporte técnico na análise das propostas que vierem a ser apresentadas à Municipalidade em razão do Edital de **Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 055/2022 – Processo nº 095/2022**, tendo por objeto a eventual aquisição de equipamentos e materiais de

informática destinados a vários setores da municipalidade, sendo que as propostas deverão ser entregues junto a Divisão de Compras da Municipalidade, situada na Rua Ademar de Barros, nº 600.

O prazo para o recebimento das propostas será das 8h00min do dia 12/09/2022 até às 8h00min do dia 27/09/22, e a abertura se fará no dia 27/09/22 às 8h15min, e o início da Sessão às 9h00min na mesma data.

---

**PORTARIA Nº 7.235/22**  
DE 13 DE SETEMBRO DE 2.022

Designar os servidores Srs. **RAFAEL TEIXEIRA SEBASTIANI (Procurador Jurídico)** e **ANDRÉIA GUIRAU DE OLIVEIRA (Diretora de Vigilância em Saúde)** para se integrarem como membros junto ao Componente Municipal do Sistema Nacional de Auditoria, objeto da Portaria nº 6.891/22 de 23/02/22, objetivando especificamente a apuração dos fatos do processo de ação indenizatória por danos morais ajuizado contra o Hospital da Associação Beneficente de Bastos em virtude de óbito infantil ocorrido no mencionado nosocômio.

---

**PORTARIA Nº 7.236/22**  
DE 13 DE SETEMBRO DE 2.022

= Nomear e constituir uma Comissão a ser integrada pelas Sras. **LARISSA DA SILVA ANTUNES, ALEXIA MONIQUE FERREIRA DA COSTA SILVA** e **DAMARIS TIEMI CIHODA**, para, sob a presidência da primeira, efetuarem a abertura e julgamento das propostas que vierem a ser apresentadas à Municipalidade em razão da Chamada Pública nº 002/2022, tendo por objeto a aquisição parcelada, em entregas semanais, de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, sendo que as propostas deverão ser entregues junto à Divisão de Compras da Municipalidade, situada na Rua Ademar de Barros, nº 600, até às 9h00min do dia 15/09/2022, e a abertura se fará na mesma data, hora e local.

---

**PORTARIA Nº 7.237/22**  
DE 13 DE SETEMBRO DE 2.022

= Nomear e constituir uma Comissão a ser integrada pelos Srs. **ADRIANO RIBEIRO, FÁTIMO PORTO BARBOZA JUNIOR** e **SÉRGIO SANTOS VICENTE**, para, sob a presidência do primeiro, efetuarem a abertura e julgamento das propostas que vierem a ser apresentadas à Municipalidade em razão do Edital de **Concorrência Pública nº 001/2022 – Processo nº 108/2022**, tendo por objeto a venda do lote nº 11-A e parte do lote nº 12, da quadra 43, da planta geral de Bastos/SP, com área de 550 m², localizado no bairro Centro s/n, do município de Bastos/SP, cadastro municipal sob o nº 37600-0 (antigo terminal rodoviário de passageiros), sendo que as propostas deverão ser entregues junto a Divisão de Compras da Municipalidade, situada na Rua Ademar de Barros, nº 600. O prazo para o encerramento do recebimento será às 9h00min do dia 20/09/2022, e a abertura se fará na mesma data e local, às 9h15min.

---

**PORTARIA Nº 7.238/22**  
DE 13 DE SETEMBRO DE 2.022

= Aceitar, a partir de 08/09/2022, o pedido de rescisão de Contrato por Tempo Determinado formulado pela Servidora Sra. **JANAINA FERNANDES DA SILVA - RG nº xx.866.776-x, CPF nº xxx.794.588-xx e PIS/PASEP nº xxx313665xx**, que vinha desempenhando o cargo de Escriurário junto à Secretaria Municipal de Saúde.

= Exonerar do Quadro de Servidores desta Prefeitura Municipal, a Servidora Sra. **MARIA AUGUSTA FEITOZA DE ANDRADE - RG nº xx.527.xxx, CPF nº xxx.904.778-xx e PIS/PASEP nº xxx591797xx**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde do Setor 29, em virtude da vacância do cargo por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição junto ao INSS, conforme disposto no Artigo 69 – VI e Artigo 70 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, e em atendimento aos apontamentos e orientações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a partir de 13/09/2022.

-----

**PORTARIA Nº 7.239/22**  
DE 13 DE SETEMBRO DE 2.022

= Retificar parcialmente a Portaria nº 7.233/22 de 12/09/2022, no que diz respeito à exoneração do Servidor Sr. **TEODORO ESTEVAM DOS REIS**, onde-se-lê:

= a partir de 09/09/2022, leia-se:

= **a partir de 10/09/2022.**

= Retificar parcialmente a Portaria nº 5.322/18 de 30/07/2018, no que diz respeito ao enquadramento da Servidora Sra. **LUCIARA NORONHA DE CARVALHO**, que será integrada ao Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Bastos, a partir de 31/01/2017, em cumprimento à determinação Judicial do Processo nº 1000382-70.2017.8.26.0069.

=====

Registradas em Livro competente, publicadas e afixadas em local público de costume, na data supra. Jamila Correa Sabino – Chefe de Gabinete do Prefeito.